



FIS : Nº 09
Proc: Nº 894199
FIS : Nº
PROC: Nº
FIS : Nº

Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

505

LEI N° 1.141, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1999.

“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL AO AMBULATÓRIO MÉDICO DO JARDIM PAULISTA.”

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Passa o Ambulatório Médico do Jardim Paulista, situado a Av. Marginal Direita, nº 486, a denominar-se, oficialmente,

AMBULATÓRIO MÉDICO MUNICIPAL “HELIOS BERZAGHI”

Artigo 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 10 de dezembro de 1999.

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA

J. J. Z. F. R.

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal